

4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela Comissão do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, ficando incommunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

4.8.1. O requerimento de que trata o item 4.8 deverá ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da DAA/UEPA - XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, classe inicial (Atendimento Especial), sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém - Pará, no horário de 8 às 14h, ou enviando-o via SEDEX para o referido Protocolo, no período de 06/06 a 27/06/2012.

4.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. DAS NORMAS GERAIS

5.1.1. O concurso constituiu-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

- 1ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA PRÁTICA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS, de caráter eliminatório e classificatório;
- 4ª FASE - PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.

5.1.2. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão do XIX Concurso para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, instituída pela Portaria n. 281/2012-PGE.GAB.

5.1.3. Todas as provas serão realizadas na cidade de Belém/PA, conforme calendário do Concurso constante deste Edital, em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado do Pará, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias corridos da sua realização.

5.1.4. Não haverá segunda chamada para quaisquer das PROVAS.

5.1.5. É vedada a identificação de quaisquer das PROVAS pelo candidato.

5.1.6. Será excluído do certame, por ato da Comissão do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das PROVAS, portar, utilizar ou tentar utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, inclusive por meio eletrônico ou digital ou ainda:

- for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato;
- portar ou utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;
- portar ou utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo das PROVAS ou possibilitem a sua identificação;
- proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício de cargo de Procurador do Estado e/ou praticar atos incompatíveis com a normalidade da execução das provas, a critério da Comissão do Concurso;
- identificar a prova, valendo-se de qualquer grafia, com o nome do candidato ou por meio de qualquer procedimento que enseje a sua identificação a quando da correção, a critério da Comissão do Concurso;

5.1.7. É vedado aos candidatos levar as provas consigo, fazer cópias delas, digitalizá-las ou fotografá-las;

5.1.8. Na realização das PROVAS os candidatos não poderão, sob pena de desclassificação, portar, ainda que desligados, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou natureza;

5.1.9. O tempo de realização de cada PROVA será de 05 (cinco) horas, em cada uma das fases e etapas, sem possibilidade de prorrogação, ressalvado o disposto no item 4.7.1 e subitem 4.7.1.1 deste Edital;

5.1.10. As questões das PROVAS serão entregues aos candidatos já impressas não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las;

5.1.11. O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes da inscrição neste concurso, não sendo responsabilidade da UEPA ou da Procuradoria-Geral do Estado do Pará qualquer despesa;

5.1.12. Os portões dos locais de prova serão abertos com antecedência de 1:30h (uma hora e meia) e fechados 30 (trinta) minutos antes do horário de início de cada exame, na forma dos editais de convocação a serem oportunamente publicados;

5.1.13. O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. **Será proibida a entrada de candidato após o horário previsto para o fechamento dos portões.**

5.1.14. O candidato que chegar após o fechamento dos portões do local de prova será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.15. O candidato não poderá retirar-se da sala em que

estiver realizando a prova antes de decorridos 120 (cento e vinte) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do concurso;

5.1.16. Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 3 (três) candidatos;

5.1.16.1. Pelo menos 02 (dois) candidatos, dentre os 3 (três) últimos de cada sala, deverão acompanhar a Comissão para a sessão pública de desidentificação e lacre dos pacotes de prova.

5.2. CALENDÁRIO

5.2.1. O Concurso para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará será realizado conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO
05/06/2012	terça-feira	publicação do edital
06/06 a 26/06/2012	quarta-feira	Período de inscrições
27/06/2012	quarta-feira	Data final para pagamento
06/06 a 12/06/2012	quarta-feira	Período de solicitação de isenção
06 a 13/06/2012	quarta-feira	Entrega de documentos de isenção
18/06/2012	segunda-feira	Publicação dos candidatos contemplados com isenção
19 e 20/06/2012	terça-feira	Prazo para recurso contra o resultado da isenção
22/06/2012	sexta-feira	Resultado dos recursos de isenção
06/06 a 26/06/2012	quarta-feira	Período de solicitação para concorrer a vagas para pessoas com deficiência
06/06 a 26/06/2012	quarta-feira	Período de solicitação para atendimento especial nos dias de prova
06 a 27/06/2012	quarta-feira	Entrega de documentos de PcD e atendimento especial
04/07/2012	quarta-feira	Publicação da relação de candidatos que concorrerão a vaga de PcD e dos candidatos contemplados com atendimento especial
05/07 e 06/07/2012	Quinta e sexta-feira	Interposição de recursos ao resultado de vaga de PcD e atendimento especial
13/07/2012	sexta-feira	Publicação dos candidatos inscritos com lotação
04/08/12	Sábado	Prova objetiva
06/08/12	Segunda-feira	Divulgação do gabarito preliminar
07 e 08/08/2012	Terça/quarta-feira	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
17/08/12	sexta-feira	Divulgação do gabarito definitivo e do resultado dos recursos
23/08/2012	Quinta-feira	Publicação dos aprovados na prova objetiva e divulgação da lotação das provas discursivas
01/09/12	Sábado	1ª prova discursiva
02/09/12	domingo	2ª prova discursiva
12/09/12	Quarta-feira	publicação do resultado provisório da 1ª prova discursiva
13 e 14/09/2012	Quinta /sexta-feira	prazo para recurso contra o resultado provisório da 1ª prova discursiva
25/09/2012	Terça-feira	publicação do resultado definitivo da 1ª prova discursiva
03/10/2012	quarta-feira	publicação do resultado provisório da 2ª prova discursiva
04 e 05/10/2012	Quinta e sexta-feira	prazo para recurso contra o resultado provisório da 2ª prova discursiva
11/10/2012	quinta-feira	publicação do resultado definitivo da 2ª prova discursiva
20/10/2012	Sábado	1ª prova prática
21/10/2012	Domingo	2ª prova prática
30/10/2012	terça-feira	publicação do resultado provisório da 1ª prova prática
31/10 e 01/11/2012	Quarta/quinta-feira	prazo para recurso contra o resultado provisório da 1ª prova prática
09/11/2012	sexta-feira	publicação do resultado definitivo da 1ª prova prática
16/11/2012	sexta-feira	publicação do resultado provisório da 2ª prova prática
19 e 20/11/2012	segunda/terça-feira	prazo para recurso contra o resultado provisório da 2ª prova prática
27/11/2012	terça-feira	publicação do resultado definitivo da 2ª prova prática
29 e 30/11/2012	quinta/sexta-feira	prazo para entrega dos títulos
05/12/2012	quarta-feira	publicação do resultado provisório do julgamento dos títulos

06 e 07/12/2012	quinta/sexta-feira	prazo para recurso contra o resultado provisório do julgamento dos títulos
12/12/2012	quarta-feira	resultado final
13/12/2012	segunda-feira	Homologação

5.2.2. Eventuais modificações nas datas constantes deste calendário serão comunicadas, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e disponibilizado no site da UEPA (<http://www.uepa.br/concursos>), sempre com antecedência mínima de dois dias úteis.

5.3. DA 1ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.3.1. A prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha será composta de 80 (oitenta) questões, cada qual valendo 0,25, totalizando 20 (vinte) pontos, e terá duração de 05 (cinco) horas.

5.3.2. A prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estão discriminados no Anexo I deste Edital:

- Direito Constitucional - 11 questões;
- Direito Administrativo - 11 questões;
- Direito Tributário - 11 questões;
- Direito Comercial e do Consumidor - 04 questões;
- Direito Agrário - 07 questões;
- Direito Processual Civil - 11 questões;
- Direito Civil - 07 questões;
- Direito Ambiental e Minerário - 07 questões;
- Direito Financeiro - 06 questões;
- Direito Processual e Material do Trabalho - 05 questões.

5.3.3. Cada questão referida no subitem anterior conterá 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma será assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão.

5.3.4. O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão resposta padronizado. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

5.3.5. Na prova de múltipla escolha não será permitido qualquer tipo de consulta.

5.3.6. O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão resposta.

5.3.7. A UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br/concursos>, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, o caderno de questões e o gabarito preliminar, em face do qual poderão os candidatos interpor recurso, nos termos do item 8 deste Edital.

5.3.8. Decididos os recursos, a UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br/concursos> o gabarito oficial definitivo e o resultado da prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, cada qual em momento oportuno.

5.3.9. O candidato que não atingir a pontuação mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita de múltipla escolha será automaticamente eliminado do certame.

5.3.9.1. A pontuação atribuída ao candidato na prova de múltipla escolha será aferida, exclusivamente, com base no gabarito oficial definitivo.

5.3.10. Dentre os candidatos que atingirem a pontuação mínima referida no subitem anterior, prosseguirão no concurso aqueles classificados dentro do seguinte limite quantitativo:

1. até a 150ª posição, caso o concurso tenha até 1.500 inscritos, sendo garantida classificação aos candidatos com pontuação idêntica nesta última posição;

2. até a 200ª posição, caso o concurso tenha a partir de 1.501 inscritos, sendo garantida classificação aos candidatos com pontuação idêntica nesta última posição;

5.3.11. Dentre os candidatos inscritos à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD), e que atingirem a pontuação mínima referida no subitem 5.3.9, prosseguirão no concurso aqueles classificados dentro do seguinte limite quantitativo:

1. até a 15ª posição para a vaga reservada (01 vaga), caso o concurso tenha até 1.500 inscritos, sendo garantida classificação aos candidatos PcD's com pontuação idêntica nesta última posição;

2. até a 20ª posição para a vaga reservada (01 vaga), caso o concurso tenha a partir de 1.501 inscritos, sendo garantida classificação aos candidatos PcD's com pontuação idêntica nesta última posição;

5.4. DAS 2ª E 3ª FASES - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS, E PROVA DE NATUREZA PRÁTICA, TAMBÉM DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS.

5.4.1. A 2ª Fase será realizada em duas provas escritas de natureza dissertativa e/ou discursiva.

5.4.2. A 3ª Fase será realizada em duas provas escritas de natureza prática.

5.4.3. As provas da 2ª e 3ª Fases do concurso, terão duração de 05 (cinco) horas, e versarão sobre as seguintes disciplinas: I - DUAS PROVAS DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, que podem abranger: dissertação, problema ou parecer.

I.1. A 1ª (PRIMEIRA) PROVA DE NATUREZA DISCURSIVA OU